

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0395051-06.2013.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **DAVID DE
SOUZA MADUREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
informar **ciência da r. sentença de fls. 418-420**, que declarou encerrado o presente
procedimento de insolvência civil.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador da Massa Insolvente de David de Souza Madureira
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312